



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 66 DE 17 DE JULHO DE 2026

NOMEIA A COMISSÃO RESPONSÁVEL POR
ACOMPANHAR E MONITORAR A EXECUÇÃO DA
POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Bento Abade – MG, Sr. Enéias Machado de Souza, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 82, Incisos IX e XVIII, combinado com o Art. 111, Inciso III, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.556/2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO o disposto na lei Municipal nº 1.250/2026 que institui a política municipal de alfabetização.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a comissão responsável pelo acompanhamento e monitoramento da política municipal de alfabetização do município São Bento Abade.

Artigo 2º. Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar a execução da política municipal de alfabetização, conforme previsto no lei Municipal nº 1.250/2026.

§1º - Os membros da comissão são do quadro de profissionais efetivos da Prefeitura Municipal, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

Nadir Machado Pereira – **Diretora do Departamento de educação e Cultura**
Diana Paula de Oliveira Castro - **Articuladora Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**
Maria Amelia Azevedo – **Supervisora Pedagógica**
Roscléia Aparecida – **Professora Alfabetizadora**

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento Abade, 17 de julho de 2026.
ENEIAS MACHADO DE
SOUZA:07308679608
ENÉIAS MACHADO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
ENEIAS MACHADO DE
SOUZA:07308679608
Dados: 2026.07.17 13:51:32 -03'00'

CERTIDÃO

Certifico que no "Quadro Mural" da
Prefeitura Municipal foi publicado
nesta data, o presente ato para ciência
dos interessados.
17 07 2026
São Bento Abade,

Rua Odilon Gadbem dos Santos, 100 - Centro - Telefone/Fax: (35) 3236-1213
CEP 37.414-000 - São Bento Abade - MG